



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 532

Altera pré-requisitos para a disciplina Estágio Supervisionado - Metalurgia (MET-392).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, constante do OF. CEMET E. 030-93,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar os pré-requisitos da disciplina Estágio Supervisionado-Metalurgia (MET-392) que passam a ser "Ciência dos Materiais" (MET-221), "Siderurgia I" (MET-231), "Metalurgia dos Não Ferrosos I" (MET-251) e cento e cinquenta créditos cursados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 1994.

Ouro Preto, 13 de agosto de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente